



PREFEITURA DE TABATINGA

Departamento de Administração
Secretaria e Protocolos



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

DECRETO Nº 2.660, de 23 de dezembro de 2.022.

Homologa o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Tabatinga para o período de 2022 a 2026.

Eduardo Ponquio Martinez, Prefeito do Município de Tabatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Municipal conhecer e planejar seus recursos, ações e infraestrutura de tecnologia do município,

CONSIDERANDO que o planejamento dos recursos aumenta a eficiência administrativa e impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados à população,

CONSIDERANDO que o PDTI é documento exigido como instrumento de avaliação qualitativa da Administração Municipal, constante na dimensão i-Gov TI do IEGM Índice de Efetividade do Tribunal de Contas deste estado;

CONSIDERANDO que a Portaria 6.272 de 30 de novembro de 2.022 que instituiu o Comitê de Tecnologia de Informação no âmbito Municipal, que aprovou o PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação do município.



PREFEITURA DE TABATINGA

Departamento de Administração
Secretaria e Protocolos



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme disposto no Anexo I que acompanha este Decreto, para período de 4 anos.

Art. 2º Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, constante no Anexo I deste Decreto, estará disponível para acesso e consulta no site <https://tabatinga.sp.gov.br/paginas/portal/entidade?id=5>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

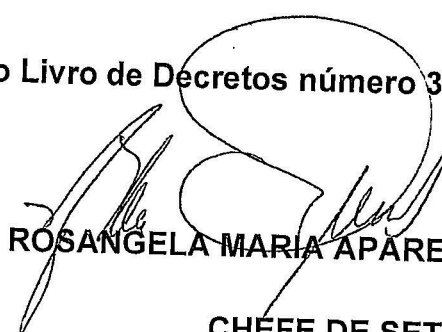
Tabatinga, 23 de dezembro de 2.022



EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos número 32



ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA

CHEFE DE SETOR